



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5958/2025 - D.M.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0025487-22.2025.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor MÁRCIO CARNEIRO DE MESQUITA JUNIOR, Juiz Substituto da 24ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Castro, para atuar nos autos de nº 0000930-75.2022.8.16.0147, em trâmite na Vara Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Branco Sul, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pela Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Rio Branco do Sul, Doutora MARCELLA FERREIRA DA CRUZ BARRADAS.

Curitiba, 15/04/2025.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná